

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.336/2019**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Jerônimo Monteiro, para continuar a oferta do atendimento educacional especializado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.700/2019 (Processo CEE-ES nº. 271/2018/SEP nº. 84089776), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-12-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Jerônimo Monteiro, situado na Rua Oliveiro de Oliveira Prata, s/nº., Bairro Santo Antônio, município de Jerônimo Monteiro, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Jerônimo Monteiro, CNPJ nº. 00.273.811/0001-66, para continuar a oferta do atendimento educacional especializado a alunos com deficiência, provenientes da zona urbana e rural do município, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação